



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

AUT. 10945
OF. 93

SANCIONADO

Processo: 6487/2016

Tipo: Projeto de Lei: 190/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/09/2016 12:46:32

Procedência: Fabrício Gandini

Assunto: Inclui o Desfile cívico de 07 de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, no calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

24

PROJETO DE LEI

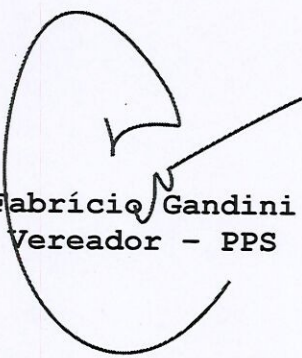
"Inclui o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória".

Art. 1º - Fica Incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, a ser realizado no mês de setembro.

Art. 2º - O desfile passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar a organização.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de setembro de 2016.


Fabrício Gandini
Vereador - PPS

**Fale com
o Vereador**



99989.7782



3334.4531 / 4532



/fgandini



www.fabriciogandini.com.br



administrativo@fabriciogandini.com.br

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 Bento Ferreira - Vitória /ES. CEP: 29050-940

JUSTIFICATIVA

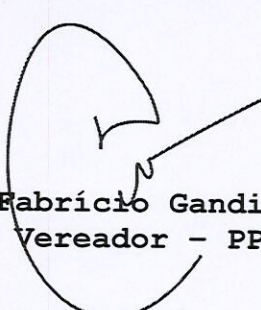
O Presente Projeto de Lei visa instituir no calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o Desfile do Colégio Renovação.

Trate-se de evento tradicional, que ocorre em Jardim Camburi, reunindo diversas escolas do bairro, que já tornou-se parte da cultura dos moradores, pais e alunos, uma vez que os mesmos se mobilizam para participar do evento, sendo assim um ato cívico importante da Cidade de Vitória.

Desta forma o evento tem relevância significativa para a movimentação social e cultural do Município de Vitória, devendo assim ter sua data acrescentada ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de setembro de 2016.


Fabrício Gandini
Vereador - PPS

Fale com
o Vereador



99989.7782



3334.4531 / 4532



/fgandini



www.fabriciogandini.com.br



administrativo@fabriciogandini.com.br

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 Bento Ferreira - Vitória /ES. CEP: 29050-940



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6487	03	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em, 06 / 09 / 2016

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 07 / 09 / 16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 8 / 09 / 16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 13 / 09 / 16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 14 / 09 / 16

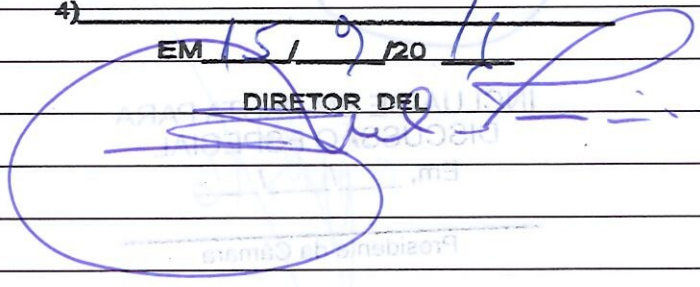
PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Assessoria
- 2) Educação
- 3) _____
- 4) _____

EM 15 / 9 / 20 11

DIRETOR DEL

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over the text "DIRETOR DEL". Below the signature is a circular stamp, also in blue ink, which appears to contain some text but is mostly illegible due to the signature and the quality of the scan.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6487	04	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador.....

.....para rejeitar

Em 25 / 09 / 2015.



Rogerinho Pinheiro

Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Presidência

Pauler - Comissão de Justiça

Após análise da matéria, como
pela constitucionalidade da presente proposta.

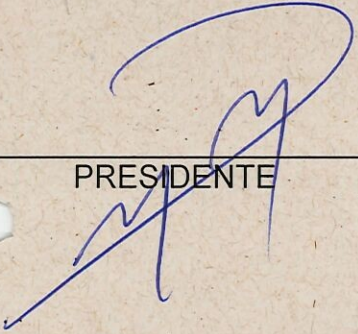
Matéria : Votação 6487

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 06/10/2016 - 15:25:49 às 15:26:50
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 4 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	05	A3

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:26:17
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:26:12
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	15:26:43
23	Rógerinho	PHS	Sim	15:26:03

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	4	0	4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	06	A3

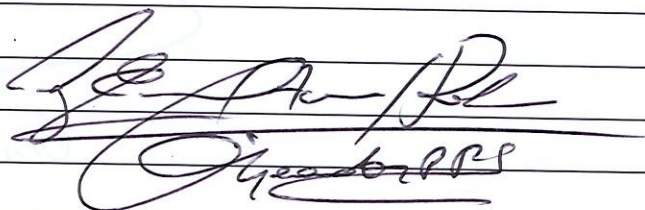
Do Vereador Luiz Emanuel, Presidente da Comissão
de Educação para designar Relator.

Em, 07/10/16


Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Assk,
Alora a presente matéria e encaminhado
parecer.

Antônia, 10 de outubro 2016


João Paulo de Aguiar



Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR
**LUIZ
EMANUEL**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	07	8

Processo: 6487/2016

Projeto de Lei: 190/2016

Autor: Fabricio Gandini

Ementa: Inclui o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no Bairro Jardim Camburi, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa incluir o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no Bairro Jardim Camburi, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 07 de setembro de 2016.

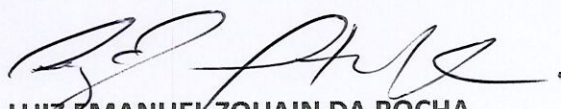
II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos a iniciativa é louvável, o que nos faz manifestar nosso voto a seguir.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei em apreço.

Palácio Atilio Vivacqua, 10 de outubro de 2016.


LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Educação - Relator

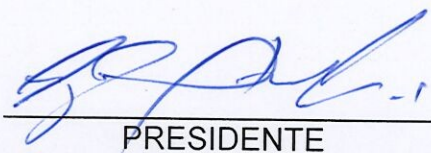
Matéria : Educ. - Processo nº 6487/2016 - PL 190/2016
Autoria : Relator: Vereador Luiz Emanuel

Reunião : Comissão de Educação
Data : 19/10/2016 - 14:13:43 às 14:14:00
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 2 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	08	dx

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	14:13:53
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	14:13:53

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2


PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	09	8

Ao Sr. (a): Gabriela Binda
Para providenciar a extração do avulso.

Gm, 20/10/16

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 20/10/16

Gabriela Binda
ASSINATURA

Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6487	10	gb

296/2016

PROCESSO	6487/2016.
PROJETO DE LEI	190/2016.
EMENTA	Inclui o Desfile cívico de 07 de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, no calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.
INICIATIVA	Fabício Gandini.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6487	11	gb

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 14 / 12 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 14 / 12 / 20 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Clézio
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

~~Em~~ 16 / 12 / 20 16

Director DEL

Gr. Diretor
Providenciado a extração do autografo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em. 20/12/16

Matéria : Projeto de Lei nº 190/2016

Autoria : Fabrício Gandini

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	12	At.

Reunião : 126º Sessão Ordinária
 Data : 14/12/2016 - 17:34:58 às 17:35:41
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:35:06
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:35:18
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	17:35:16
8	Luisinho	PDT	Sim	17:35:25
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:35:37
19	Marcelão	PT	Sim	17:35:05
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:35:34
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:35:17
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:35:15
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:35:20
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:35:40

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	13	A.

OF.PRE. AUT. Nº 193

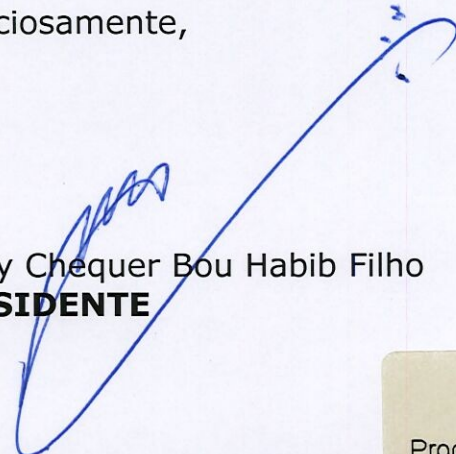
Vitória, 20 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.745/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 190/2016**, de autoria do Vereador **Fabício Gandini**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7640828/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 20/12/2016 Hora: 17:06
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 193
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6487	14	CP

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.745

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 190/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Inclui o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

Art. 1°. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, a ser realizado no mês de setembro.

Art. 2°. O desfile passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar a organização.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de dezembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6487	15	f

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.078
Em, 02/02/2017

Funcionário f

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 21/2/2017

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 21/2/2017

Presidente [Signature]

ARQUIVE-SE
Em, 17/03/2017

Câmara Municipal de Vitória



[Signature]
Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6487	16	&

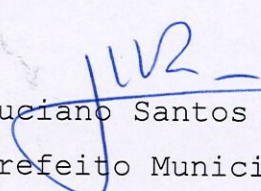
SEGOV/024

Vitória, 09 de janeiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.078, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.745/16, referente ao Projeto de Lei nº 190/2016, de autoria do então Vereador Fabrício Gandine Aquino.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 19/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 16/01/2017 11:50:42
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei N° 9.078, o Autógrafo de lei N° 10.745/16 referente ao projeto de Lei N° 190/2016.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7640828/16 - PMV

6487/16 - CMV

vpo

C.M. DE VITÓRIA	
6487 17	Rubrica. <i>[assinatura]</i>



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.078

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 11 / 01 / 2017
<i>FBS</i> RUBRICA

Projeto de Lei nº: 190116
Processo nº: 6487116
Autor: <i>Fabúcio Gandini</i>

Inclui o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Desfile Cívico de 07 (sete) de Setembro do Colégio Renovação no bairro Jardim Camburi, a ser realizado no mês de Setembro.

Art. 2º. O desfile passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar a organização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de janeiro de 2017.

[assinatura]
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7640828/16

/vpo